INDICAÇÃO Nº 50/2024

Senhor Presidente,

RUI DIAS BARBOSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais, vem, através da presente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal, que seja estudada a possibilidade de realizar a revisão preventiva em toda a frota de veículos da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

A revisão preventiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal é fundamental para garantir a operação segura e eficiente dos serviços prestados à comunidade. A manutenção periódica não apenas aumenta a vida útil dos veículos, mas também previne falhas inesperadas, resultando em menores despesas com consertos.

Além disso, essa prática assegura a segurança dos servidores e dos cidadãos que utilizam os veículos. Automóveis em boas condições são menos propensos a acidentes, refletindo diretamente na qualidade do atendimento às demandas da população.

Meridiano, 18 de outubro de 2024.

RUI DIAS BARBOSA
Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ca9720265d0335361ddd8db80e9c63ad90b6d94b485fcba313d2c5103020b0067
https://valida.ae/3800dc2c4a701cd8bdfc8edcfcec9337d7b9b36a61df08d6c